

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 163/2011**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento da Representação nº. 016/2011**, formulada no ano de 2011, pelo coordenador da Unidade de Semiliberdade de Araguaína, que pedia providências judiciais e extrajudiciais no sentido de se aclarar como deve ser feita a abordagem dos adolescentes no interior da Unidade, nos casos de suspeitas de uso de drogas, álcool, porte de armas, bem como questionava de que forma e em quais casos a polícia militar poderia entrar na Unidade para ajudar no controle de rebeliões e no cumprimento de ordens de buscas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO